ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Coronel David e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Comemoramos o Dia Internacional das Mulheres, que acontecerá no próximo sábado. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul — Estado do Pantanal. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Coronel David e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Lida e aprovada a Ata Onze da Décima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 65/2025, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 196/2025, do Ministério da Educação; Ofício nº 100/2025, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Carta nº 288/2025, da Águas Guariroba.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Caravina, Zé Teixeira, Antonio Vaz, Roberto Hashioka, Junior Mochi, Professor Rinaldo e Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lidio Lopes e Gleice Jane.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *– Não houve oradores inscritos.* ***ORDEM DO DIA*** *– Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 36 a 38/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada ao defensor público-geral, doutor Pedro Paulo Gasparini, extensiva a todos os defensores públicos de Mato Grosso do Sul, pela inauguração da nova sede da Defensoria Pública de Corumbá; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Zeca do PT e Lia Nogueira; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Pedro Kemp, Gleice Jane, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Roberto Hashioka, Lia Nogueira e Jamilson Name.* ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *– Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco*". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o nobre deputado Coronel David, para que faça a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Coronel David - PL) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Bom dia, deputados Professor Rinaldo e Zeca do PT. Expediente da Sessão Ordinária de 6 de março 2025: Ofício nº 168.0.073.0028/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando proposta de ampliação do quadro de juízes auxiliares da Capital, de oito para nove magistrados; Autos nº 012.152.0024/2025, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Renato Câmara (Prot. nº 6.729/2023); Ofícios nºs 9 e 11/2025, da Fundação Nacional de Saúde, respondendo às indicações do deputado Pedro Kemp (Prot. nºs 3.794/2024 e 3.729/2024); Ofício nº 8.864/2025, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, encaminhando o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2024 (Prot. nº 442/2025); Ofício nº 1.890/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Lucas de Lima (Prot. n° 3.536//2024). Está lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, aproveitando que, no próximo sábado, vamos celebrar o Dia Internacional da Mulher, o 8 de Março, quero apresentar um projeto de lei que estabelece medidas destinadas à prevenção da importunação sexual em grandes eventos realizados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta lei estabelece medidas com o objetivo de prevenir e combater a importunação sexual durante a realização de grandes eventos, por meio de ações de orientação, acolhimento, prevenção e combate à violência sexual. Vou fazer um resumo, até porque o projeto é bastante extenso. Este projeto prevê ações — primeiro, preventivas — de capacitação de agentes públicos, de apuração e tratamento eficiente de todas as denúncias recebidas, através do seu encaminhamento, com elementos probatórios possíveis. E também garantir a confidenciabilidade, a privacidade no atendimento às mulheres vítimas da importunação sexual e promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre a prevenção da violência sexual. A parte principal deste projeto de lei, deputada Gleice Jane, é que se determina, nos eventos com grande aglomeração, acima de dez mil pessoas, a instalação de pontos denominados Tendas Lilás. Nesses grandes eventos, teríamos Tendas Lilás para atendimento às vítimas da importunação sexual, contando com profissionais como psicólogos, assistentes sociais e agentes da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, para que, primeiro, façam o acolhimento das pessoas; depois, façam o encaminhamento devido para que os responsáveis respondam pela importunação sexual e... Resumindo, que haja, nesses locais de grande aglomeração, esses pontos em que a pessoa possa recorrer em caso de violência e importunação sexual. Essas Tendas Lilás seriam implantadas pelos responsáveis desses grandes eventos. Esse

ponto de apoio deve possuir um sistema de comunicação direta com as forças de segurança presentes no evento, para rápida intervenção em caso de emergência e deve disponibilizar uma área de descanso para as vítimas que necessitem de tempo e espaço para recuperação imediata após o incidente. Queremos, com esse projeto de lei, criar mais um instrumento de proteção, principalmente... É claro que o projeto fala que é independente de gênero, independente de condição socioeconômica, porque essas tendas atenderiam a todas as pessoas vítimas de importunação sexual, ou de violência sexual; mas, é claro que as mulheres são as maiores vítimas e, neste caso, é preciso que elas tenham esse espaço de acolhimento, de orientação e de encaminhamento. Essas Tendas Lilás devem ter uma comunicação direta com os órgãos de segurança pública, para que haja o devido encaminhamento dos responsáveis por essa violência. A Lei Federal nº 13.718/2018, definiu o crime de importunação sexual como ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. O caso mais comum é o assédio sofrido por mulheres em meios de transporte coletivo, mas também enquadra ações como beijos forçados, passar a mão no corpo alheio sem permissão. O infrator pode ser punido com prisão de um a cinco anos e é considerado um crime comum, que pode ser praticado por qualquer pessoa, seja do mesmo gênero, ou não, sendo identificado com frequência o assédio sofrido por mulheres em meios de transporte coletivo, bem como em shows, festas populares, baladas ou casas noturnas, quando as mulheres — principais vítimas — são agarradas para beijos forçados e o seu corpo é tocado sem permissão. O projeto busca garantir que nos grandes eventos existam um espaço destinado a recepcionar e orientar as vítimas de importunação — ou outro tipo de assédio sexual —, estabelecendo que os organizadores desses eventos capacitem seus colaboradores para aplicação do protocolo "Não, é não", introduzido pela Lei nº 14.786/2023. A introdução do Ponto de Apoio Tenda Lilás nos grandes eventos consiste em uma forma concreta de coibir a prática do crime de assédio sexual e de apoiar eventuais vítimas, razão pela qual colocamos a proposta para apreciação do Parlamento estadual. Era o que tinha, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que está presente e quem nos assiste. Venho aqui, hoje, nesta véspera de 8 de Março [sic]... Na verdade, 8 de Março é um dia constituído coletivamente pelas mulheres do mundo, que se reuniram internacionalmente em um congresso em 1913 e determinaram que 8 de Março seria um dia de luta das mulheres. Nos últimos anos, percebemos que um dia só não é o suficiente; então, todo mês de março tem sido um mês de comemoração da luta das mulheres e, por isso, as campanhas têm se estendido por todo mês. O debate tem se constituído em todo mês, então, hoje, às vésperas do dia 8 de Março, acho importante falarmos um pouco sobre essa pauta e quero dizer que continuamos na luta em defesa dos direitos das mulheres, enfrentando todo tipo de violência contra as mulheres, a violência doméstica, a violência sexual, a violência psicológica. Precisamos entender mais e falar mais com a sociedade sobre todos os tipos de violência, porque a violência física e o

feminicídio são consequências de outras violências. Nesse sentido, apresentamos uma indicação ao governador, senhor Eduardo Riedel, solicitando os estudos de viabilidade, com a devida urgência, para a criação de uma Secretaria de Estado das Mulheres, dotada de autonomia administrativa e financeira, com orçamento próprio e corpo de servidores formados em sua maioria de efetivos, considerando a necessidade do enfrentamento aos casos de feminicídio no Estado de Mato Grosso do Sul. Esse é um instrumento importante, porque temos observado e temos feito bastantes críticas, apontando as falhas do sistema de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas, com todas as falhas, sabemos que — quando o Estado está presente — inibimos a violência. Percebemos isso olhando o observatório, o Boletim do Observatório da Mulher de Campo Grande, que mostra que, nos anos anteriores, o índice de violência contra as mulheres, o índice de feminicídio e, até mesmo, o índice de tentativas de feminicídio, estatisticamente, em Campo Grande ainda é menor que no interior. Em Campo Grande, temos instalada a Casa da Mulher Brasileira, um instrumento importante de combate à violência que precisa ser melhorado, aprimorado e estamos fazendo esse debate aqui. Portanto, seria importante uma secretaria, um instrumento dentro do Estado, que pudesse olhar para essa política de forma transversal, porque, para combater a violência contra as mulheres, precisamos de política para a educação, para a assistência social, para a saúde, para a moradia, enfim, para todos os segmentos. Temos que pensar na economia, na Agricultura Familiar; em todos os setores, as mulheres estão presentes e é importante que exista uma política para elas. Nesse sentido, uma secretaria iria olhar para essa amplitude, iria olhar de forma transversal e multidisciplinar a necessidade de políticas públicas de combate à violência. Fica aqui a nossa indicação e esperamos que o governo olhe para isso com carinho, pois quanto mais o Estado se fizer presente, menos violência teremos. Para finalizar, quero, mais uma vez, dizer para as mulheres que são vítimas, que elas precisam denunciar; vão até a delegacia registrar o Boletim de Ocorrência, porque, com todas as falhas do sistema que estamos apontando, no último mês de fevereiro, mesmo com as falhas, o sistema protegeu mais do que quando não se faz a denúncia. É importante que as mulheres continuem fazendo a denúncia e que as outras mulheres, que estão próximas às vítimas, deem também o acolhimento e as fortaleçam nesse momento. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Jorge Mortari — o Jorge Enfermeiro —, vice-prefeito de Figueirão. Quero fazer um registro muito especial: hoje, é o aniversário do nosso querido deputado Zé Teixeira. Parabéns, em nome do Poder Legislativo sul-mato-grossense, porque o senhor é um deputado muito atuante em Mato Grosso do Sul. Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Presidente, Vossa Excelência acabou de roubar o meu "pela ordem", porque era exatamente o que eu iria fazer. Deputado Zé Teixeira, fiz questão de vir... Deputado Zé Teixeira, desligue o telefone, fazendo favor, porque o assunto é importante. Queria fazer essa reverência publicamente, deputado Zé, como fiz agora há pouco, quando o encontrei em uma reunião. Deputada Gleice, nesse mundo de etarismo, o "cara" tem oitenta e cinco anos, está fazendo hoje... Primeiro, meu

abraço fraterno, meu carinho, meu respeito pelo senhor. Disse, agora há pouco, pessoalmente, que o senhor me ensinou muito, o senhor tem uma sabedoria que muita gente que tem várias universidades não tem. Então, eu o respeito! Uma homenagem ao senhor, que é um exemplo, com oitenta e cinco anos, com essa vitalidade, com essa força que muito "cara" de cinquenta não tem. Que Deus ilumine o seu caminho, é uma honra estar neste Parlamento ao seu lado. Parabéns, Zé! Vida longa e saúde.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina. Com a palavra, o deputado João Henrique. Não havendo outros oradores inscritos, está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 00460/2025, 00459/2025). De autoria do deputado João Henrique: duas indicações (Prot. nºs 00458/2025, 00451/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 00454/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 00455/2025); três projetos de lei (Prot. nºs 00457/2025, 00447/2025, 00448/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 00452/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 00467/2025, 00465/2025, 00468/2025). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 00456/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 00474/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 0472/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 00470/2025, 00469/2025); um projeto de lei (Prot. nº 00471/2025). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 00462/2025); um projeto de lei (Prot. nº 00461/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 00450/2025); um requerimento (Prot. nº 00476/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 00463/2025, 00464/2025, 00466/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 00475/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira, o aniversariante. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Convido o deputado Pedro Kemp para a Mesa. Depois faça a reunião do PT, deputado. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao senhor segundo-secretário a composição do quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, para informar que a nossa bancada estava reunida, analisando a conjuntura, analisando os cenários para 2026 e estamos ficando bastante animados com os vários cenários que estão despontando. Temos dezoito deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 036/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera e acrescenta dispositivos ampliando, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o acesso dos beneficiários do Programa Cuidar de Quem Cuida às políticas públicas de assistência social, considerando que, com a modificação pretendida, será permitida a acumulação do

recebimento do benefício deste Programa com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o Programa Mais Social, na modalidade recebimento de cestas de alimentos, e com o Programa MS Supera". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. O parecer da Comissão de Assistência Social foi favorável por unanimidade, tendo como relatora a deputada Lia Nogueira. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Pela ordem, a nobre deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Presidente, não estou conseguindo registrar meu voto. Peço que registre meu voto favorável, porque não estou conseguindo fazer por aqui. Voto sim, presidente.

Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto da deputada Lia Nogueira, são dezenove votos favoráveis e nenhum um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. É um projeto de grande alcance social. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei n° 037/2025. Autor: Poder Executivo. Esse projeto foi apensado ao Projeto de Lei nº 035/2023. Autor: deputado João Henrique.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Só queria fazer uma correção, porque tivemos a responsabilidade de fazer a relatoria do projeto. Há um erro aqui, porque consta o nº 037/2023, mas, na verdade é de 2025. Gostaria só que fosse corrigido esse detalhe.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos constar 2025, conforme a questão de Vossa Excelência.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — O erro que a deputada Gleice fala é nº 35/2023? Do projeto nº 35, deputado?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não! É do 37/2025, ela falou.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Só porque, realmente o 35, está com...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Os Projetos nºs 35/2023 e 37/2025, votam juntos, não é? Então, o Projeto de Lei nº 037/2025. Autor: Poder Executivo. Apensado ao Projeto de Lei nº 035/2023. Autor: deputado João Henrique. "Institui o Programa Recomeços, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, que pretende instituir um novo programa social, com objetivo de conceder apoio financeiro no valor de um salário mínimo vigente às mulheres vítimas de violência doméstica que, em decorrência da violência sofrida, estejam em situação de acolhimento na Casa Abrigo para Mulheres". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. O parecer da Comissão dos Direitos da Mulher foi favorável, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Apenas para entender o meu relatório da Ordem do Dia, presidente, se o projeto do Governo foi apensado ao nosso ou o nosso foi apensado ao do governo...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conforme o despacho na Ordem do Dia, o de Vossa Excelência foi apensado ao do Governo.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então, eu quero fazer uma questão de ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, o nosso Regimento Interno determina que a proposição análoga, correlata, seja anexada à proposição mais antiga. O que acarretaria, naquela primeira votação, o retorno da proposição para CCJR,

uma vez que o nosso projeto não tinha sido apreciado pela CCJR, diferente do projeto do governo que, com acordo de líderes, teve as etapas suprimidas. Entendo que o governo queira uma votação em bloco para dar resposta [à sociedade] dos erros na questão do enfrentamento à violência doméstica, que já, confessadamente, reconheceu; mas, gostaria de ver o nosso projeto discutido pela Casa, senhor presidente. O Regimento Interno diz que o apensamento é inverso, e isso acarretaria até na prejudicialidade do projeto do governo, com a migração e incorporação dos textos. Falo isso para Vossa Excelência, porque, caso não seja respeitada essa regra do Regimento Interno, do apensamento, não teríamos a possibilidade de discutir os projetos análogos e mais antigos propostos pela Casa, algo que sempre foi respeitado. Então, peço que seja observada essa questão regimental, para que o projeto possa ser discutido dentro da cronologia, porque se isso não acontecer, presidente... E ainda estou dentro da minha questão de ordem, mas, é um pouco confuso, nessa matéria, o Regimento Interno. O Regime Interno não é confuso! Mas eu digo assim: uma vez não respeitado, qual seria a etapa? Se eu não fizer essa questão de ordem, presidente, o que vai acontecer? Vamos votar em segunda votação, violando o Regimento Interno. Depois de votado o projeto do governo, o nosso projeto... E não só o nosso. O projeto, salvo engano, do deputado Lidio também não teria sido apreciado pela CCJR e, na promulgação, declara-se prejudicado, porque o projeto do governo, com um acordo de lideranças, passou na frente de outros dois projetos análogos e correlatos. E aí, considerar-se-ia prejudicado, inversamente, o nosso projeto. Apenas é uma divergência regimental que tenho e faço uma questão de ordem para que se imponha a regra regimental, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Reforçando a resposta, essa questão de ordem foi feita na primeira votação e esta presidência respondeu pelo apensamento, com a concordância de Vossa Excelência, já que um dos projetos — que é o do Executivo — já tinha sido votado na CCJR. A questão de ordem levantada, apresentada por Vossa Excelência, foi respondida, consta dos autos do projeto uma resposta por escrito, segundo a qual o projeto, tendo sido votado na CCJR, só voltaria se a comissão de mérito entendesse que fosse necessário voltar para CCJR. Como as comissões de mérito votaram o projeto e entenderam pelo texto do Poder Executivo, esta presidência entendeu que estava resolvido. E o projeto de Vossa Excelência, até para ficar bem claro, não é um projeto de 2023 que ficou dois anos sem ser votado. Vossa Excelência retirou o projeto e só o devolveu agora, há pouco tempo. Sendo assim, essa analogia — de que um projeto vem na frente do outro — não serve, porque o projeto não ficou, na verdade, dois anos. Ele estava na sua carga, deputado. Então, o projeto — que teve acordo de liderança, que foi votado nas comissões de mérito — está na Ordem do Dia e nós vamos votar. Se Vossa Excelência entender que o seu projeto foi prejudicado, tem todo o direito de apresentar questões de ordem, ou fazer até questionamento, mas, o projeto será votado, é o texto do Poder Executivo, com o de Vossa Excelência apensado ao processo e com o entendimento das duas comissões de que não precisava voltar para CCJR. Essa é a resposta que tenho para Vossa Excelência.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente, apenas para incorporar na minha questão de ordem. É um tanto quanto detalhista e não é um excesso

de zelo, porque até Vossa Excelência, quando abriu a leitura do projeto, disse que o projeto do governo estaria anexado ao nosso.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não! Ao contrário.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Se o senhor pegar a fala...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O Projeto de Lei nº 035 apensado. O Projeto de Lei nº 035 está apensado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu li a resposta de Vossa Excelência, tive conhecimento dela, essa é a primeira Sessão que temos após a publicação dela, e mesmo na fala de Vossa Excelência, naquela sessão que contou com a minha aquiescência, Vossa Excelência disse que, se fosse o caso, voltaria à CCJR. E como, de acordo com o Regimento Interno, de fato, houve essa violação e é um mister fazer uma interpretação dos artigos, porque não tem essa questão de, com a violação, qual seria o procedimento, eu esperei até o momento para ver o que faria. E da maneira que foi feito, a meu ver, presidente, não estamos seguindo o Regimento Interno e isso vai tornar inócua a discussão do meu projeto e a do projeto do deputado Lidio. Quanto às comissões meritórias que analisaram a matéria, eu ainda entendo que, também nesse caso, há uma certa insuficiência. Apesar de serem duas comissões, foi juntado ao projeto, senhor presidente, um impacto orçamentário que, a meu ver, deveria ter sido analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento. E o meu projeto, como vários outros projetos que já ficaram cinco anos aqui nesta Casa, estava pendente por conta da questão do impacto. Então, o próprio governo estimou o impacto e abriu o crédito suplementar. Por isso, eu abri meu projeto com relação a toda gama de notícias e o clamor do público que ocorreu, da mesma maneira que o governo abriu o projeto dele, dias ou semana depois do nosso projeto. Então, vejo que isso é algo normal nesta Casa, vários projetos ficam pendentes de análise... Eu já estive na CCJR e vi — eu e Vossa Excelência com projetos lá — projetos ficarem um, dois, três anos aprimorando dentro do processo legislativo. O que nós temos agora é uma violação e eu peço apenas que siga essa ordem. Não há problema, não vou impedir a votação, mas, formulo a questão de ordem para ser respondida, para que eu tenha meios de recorrer à imposição regimental. Apenas a questão de ordem que faço, encerrando e incorporando isso na questão de ordem também [sic].

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência mantém a decisão de respeitar as comissões de mérito, o projeto está na Ordem do Dia e em votação. Ainda em discussão. Encerrada discussão...

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Quero declarar voto favorável. Voto sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputada Lia Nogueira vota sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou declarar o voto favorável, presidente, e não deixa de ser um protesto nosso aqui. Vou recorrer, mas, não é a primeira vez que o governo faz isso com um projeto deste parlamentar ou de outros parlamentares. Tenho, pelo menos, uns cinco projetos, como o "Voe-MS", a questão da câmera nas escolas, salvo engano o “Blitz Legal”, e há outros que o Governo deixa os parlamentares apresentarem, derruba o projeto na CCJR, ou segura a análise, e, depois, com um impacto orçamentário insignificante ou muito superficial, apresentam seus próprios projetos, copiando os projetos dos parlamentares, sem a devida discussão ou creditação da autoria dos parlamentares. Temos, nesta matéria, dois importantes projetos idênticos e mais antigos ao do Governo, que foram propostos e estariam sendo ignorados. Vou votar favorável, porque eu sou favorável ao tema. Só gostaria que os textos anteriores fossem discutidos, debatidos e devidamente incorporados. Ainda que em forma de protesto, vou votar e vou recorrer para que os direitos dos parlamentares sejam garantidos à exaustão, senhor presidente. É como voto. Voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto da deputada Lia Nogueira, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 038/2025. Autor: Poder Executivo. "Institui o Programa de Apoio à Mulher Trabalhadora e Chefe de Família, no

âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul". Pretende-se instituir um novo programa social, com o objetivo de conceder apoio financeiro às mulheres beneficiárias do Programa Mais Social, responsáveis por famílias monoparentais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando: à promoção de cuidado das crianças que estejam sem vagas nas unidades escolares municipais; e ao acesso e à permanência das mulheres no trabalho e ao incentivo ao ensino. O parecer da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres foi favorável por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. O parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, na verdade, é para parabenizar a iniciativa do governo, que vem ao encontro de toda essa discussão que estamos fazendo com relação às mulheres: não basta apenas a fala, é preciso ter instrumentos práticos que possam contribuir. De modo especial, este instrumento é importante, porque, são muitas as mães que são mãe e pai ao mesmo tempo e não conseguem vagas nos Centros de Educação Infantil, têm que ficar em casa para cuidar da criança. Este instrumento é uma forma que o Estado encontra de poder apoiar essas mulheres, com a transferência de renda para que elas permaneçam presentes na educação dos seus filhos. Acho que é um grande passo que estamos tomando, que o Estado está tomando, para garantir uma melhor condição de vida às mães e uma educação melhor às crianças. Grande parte do crime que enfrentamos, hoje, é justamente pela desestruturação familiar, porque grande parte das crianças têm mãe ausente, ou pai também ausente, e isso dificulta a criação dos valores, do caráter e da percepção que elas têm da vida. Parabenizo o Governo por este projeto e voto sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão...

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Para registrar meu voto, presidente. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputada Lia.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Estou com problema técnico, mas, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computados os votos dos deputados Marcio Fernandes e Lia Nogueira, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Quero aproveitar para agradecer a todas as comissões, à CCJR, às comissões de méritos, porque foram três projetos votados em tempo recorde, três projetos sociais. Dia 8, sábado, Dia Internacional da Mulher, dia de reflexão, de combate à violência e esta Casa dando o respaldo a esses projetos do Poder Executivo para políticas públicas voltadas ao combate à violência contra mulher. Item 4...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Presidente, o ofício que assinamos em conjunto, encaminhado aos Poderes que participaram daquela reunião sobre violência doméstica e violência contra mulher, já foi respondido pelo Ministério Público. Está aqui em minhas mãos e quando chegarem as respostas dos demais órgãos, vou sistematizar, por meio da Comissão de Segurança Pública, e dar conhecimento a todos os deputados para sabermos exatamente quais medidas serão tomadas, implementadas, para combatermos com eficiência esse crime que assola a sociedade. Como é difícil, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 4. Nove indicações e uma moção de aplauso. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Moções de pesar. Proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Mirieli Santos; proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Emiliana Mendes; proposta pelo deputado Paulo Corrêa, em nome da Casa, em razão do falecimento do senhor Oswaldinho Pavan, pai da funcionária Marta Pavan, aqui da Casa, e também do presidente do TJ, desembargador Pavan. Reiterando que essa moção será redigida, a pedido do deputado Paulo Corrêa, em nome da Casa, e será enviada, em nome do Poder Legislativo, à família. Em votação as três moções. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira, o aniversariante. Nenhum convite, deputado? Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Mais uma vez, solicito aos deputados que, na semana que vem, terça-feira, organizem pauta com as comissões de méritos. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a Sessão. Convido o deputado Zé Teixeira para combinar, na sala VIP, o almoço. Está encerrada a presente Sessão (10h17min).